



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06
Fone/fax – 43-3543-1224 – 43-3543-1361
Itambaracá – Paraná.



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: ITAMBARACÁ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: ITAMBARACÁ		CNPJ: 76.235.738/0001-08	
Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 06			
UF: PR	CEP: 86375-000	Telefone: (43) 3543-1224	
Conta Corrente: nº 3198	Banco: C. E. F.	Agência: 0382	Praça de Pagamento: Bandeirantes
Responsável: AMARILDO TOSTES			CPF: 478.507.959-20
CI/Orgão Expedidor: 3.554.127-6	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	
2 OUTROS PARTICIPES			
Nome: EMATER		CPF ou CNPJ: 78.133.824/0001-27	
Endereço: RUA ORLANDO FUZETO, S/N		CEP: 86375-000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Realizar a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Melhoria da Trafegabilidade de Estradas Rurais, realizando readequação dos trechos, Raul Marinho/ Pedra Branca, com 11,4 km e Pedra Branca/ São Pedro, com 17,7 km, totalizando 29,1 km de estradas a serem melhoradas. Portanto o presente convenio tem por objeto a melhorar na qualidade de vida dos agricultores, com melhoria no acesso aos serviços públicos como educação, saúde, assistência técnica, e um melhor escoamento da safra agropecuária, através da aquisição de um caminhão basculante, o qual, junto com os demais equipamentos da Prefeitura, realizarão atividades de conservação nas estradas rurais.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Itambaracá dispõe em torno de 220 km de estradas rurais, por onde transitam veículos leves e pesados. Destes destacam-se os como prioritários os trechos Pedra Branca São Pedro de 17,7 km e trecho Raul Marinho/ Pedra Branca com 11,4 km. Nelas trafegam escolares e a população em geral, máquinas e produção agrícola, com destaque para os seguintes produtos: soja, cana, milho safrinha e outros que compõem a principal riqueza. Ainda, frente as mudanças climáticas que com frequência assolam a região e município, há a ocorrência de fortes chuvas que, de uma forma ou de outra, acabam contribuindo para realização de prejuízos, tanto na produção agrícola como nas estradas rurais. Como consequência, a erosão e seus danos se estabelecem. Frente a esta situação, medidas corretivas devem ser adotadas nas estradas rurais e seu entorno. Assim, torna-se necessária a adoção de práticas que melhorem a trafegabilidade. Dentre elas, destacam-se:

- regularização e suavização do leito das estradas;
- limpeza e manutenção de caixas de retenção de água;
- manutenção e construção de lombadas;
- cascalhamento do leito das estradas;

-Paras tanto, o município deverá se utilizar de maquinas próprias ou contratadas de terceiros para realização dos serviços mencionados, em função de necessidade de equipamentos que o município não dispõe, como caminhões, esteira, rolo compactador e outros. A presente aquisição do caminhão basculante irá proporcionar maior autonomia para que o município possa realizar serviços que antes necessitava realizar licitação para sua contratação e portanto burocratizava e impediam algumas tarefas. Mas com a aquisição deste equipamento com apoio da Secretaria de Estado da Agricultura e

Abastecimento, se tornará mais prático e dinâmico a realização de serviços necessárias para auxiliar na trafegabilidade das estradas municipais de Itambaracá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06
Fone/fax – 43-3543-1224 – 43-3543-1361
Itambaracá – Paraná.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	3
2 - Número de agricultores	65

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Concedente (Governo) R\$	Proponente (Contrapartida) R\$	Valor Total R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Caminhão Basculante	Prefeitura Municipal	200.000,00	10.000,00	210.000,00	18 meses após publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS (Resumo/ totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Lombadas	un	295	Pá carregadeira	211
02	Regularização/abaulamento	km	29,1	Moto niveladora	180
03	Bigodes	un	590	Pá Carregadeira	295
04	Desagregação/carregamento	m ³	19.150	Pá carregadeira	275
05	Transporte	m³	19.150	Caminhão	3.510
06	Distribuição cascalho	m ³	19.150	Moto niveladora	255
07	Compactação cascalho	m ³	19.150	Rolo compactador	130

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Aquisição do Caminhão Basculante	X					
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	X
3	Prestação de contas						X

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Beneficiários realizarão, serviços de manutenção e limpeza, contribuindo para conservação dos trechos readequados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ


Avenida Interventor Manoel Ribas, 06
Fone/fax – 43-3543-1224 – 43-3543-1361
Itambaracá – Paraná.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Miguel Cesar Antonucci	 Miguel Cesar Antonucci ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 24.512-D Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo/ EMATER	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR 24.512-D	
Local:	Itambaracá	
Data:	25/02/2014	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Amarildo Tostes	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	478.507.959-20	
Local:	Itambaracá	
Data:	25/02/2014	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06
Fone/fax – 43-3543-1224 – 43-3543-1361
Itambaracá – Paraná.



12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e Técnico do DEAGRO)

SOMOS FAVORÁVELS AO REFERIDO PROJETO DEVIDO A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRANSFERIBILIDADE E APROV. DOS PRODUTORES, TAL AVALIAÇÃO.

Cargo: CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB
Nome: PAULO ROBERTO GREGGIO
CPF: 364.424.969-53
Local: CORNELIO PROCÓPIO
Data: 24/03/2014

Paulo Roberto Greggio
Técnico Administrativo
RG 2.169.293 - PR
SEAB - CORN. PROCÓPIO

Cargo: TÉCNICO DO DEAGRO
Nome: CLAUDIO ROBERTO R. MARQUES
CPF: 401.995.049-15
Local: C. PROCÓPIO
Data: 24/03/2014

Claudio Roberto R. Marques
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 16.985-D
SEABIDEAGRO

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA
Nome:
CPF:
Local:
Data:

Assinatura